



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS

PORTARIA Nº 005/2017-DG, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas dos Campos Gerais, do CESCAGE, no uso de suas atribuições legais, resolve instituir o **PROGRAMA DE BOLSA ATLETA** para os acadêmicos atletas dos cursos de graduação da Instituição, que participaram de campeonatos municipais, estaduais e nacionais.

RESOLVE

- Art. 1º Instituir o Programa Bolsa Atleta para os Cursos de Graduação das Faculdades Integradas dos Campos Gerais.
- Art. 2º O desconto aplicado no referido Programa é cabível para o acadêmico atleta participante de campeonatos municipais, estaduais e nacionais.
- § 1º Em campeonatos municipais será concedido o desconto de 10%, estaduais 15% e nacionais 20%.
- Art. 3º O acadêmico atleta deverá solicitar o desconto via protocolo após participação no campeonato, informando qual o evento, período e atletas que participaram, sendo o benefício concedido no mês posterior ao campeonato, e valendo apenas para esse.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.


José Sebastião Fagundes Cunha Filho
Faculdades Integradas dos Campos Gerais
DIRETOR GERAL